



INDICAÇÃO 257/2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando Adoção de Providência para que:

- **Seja estabelecida uma política para as redes oficiais do Município, para que não sejam inabilitados os comentários em postagens oficiais.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação, regulamentação e aprimoramento das políticas de uso das redes sociais oficiais do Município, com foco na promoção da transparência, acesso à informação pública e no respeito aos princípios da administração pública – notadamente, a impessoalidade, legalidade e moralidade, conforme preconizado no art. 37 da Constituição Federal.

As redes sociais representam, atualmente, uma das principais ferramentas de comunicação entre o poder público e a população. Dessa forma, sua utilização deve ocorrer exclusivamente para fins informativos e institucionais, assegurando o acesso democrático à informação por parte de todos os munícipes, independentemente de faixa etária, escolaridade ou posicionamento político.

Considerando a pluralidade do público que acessa esses canais, é preciso garantir a liberdade de manifestação dentro dos limites legais e éticos. Dessa forma, deve ser garantido o direito de manifestação pública, vedado apenas o anonimato e conteúdos ofensivos, discriminatórios, de apologia ao crime, de cunho comercial, publicitário ou que atentem contra a dignidade da pessoa humana.

Importante ressaltar que tal medida não busca estabelecer censura ou impedir críticas à atuação da administração pública, O aprimoramento das políticas de uso das redes sociais do Município

CMBS 10/04/2025 12:35

742/2025



também visa impedir práticas autoritárias, como a exclusão de comentários críticos às ações governamentais, assegurando-se, assim, transparência, controle social e participação cidadã.

A presente indicação visa, portanto, garantir o uso responsável e democrático dos canais institucionais, fortalecendo o diálogo entre a administração municipal e a sociedade, e prevenindo desvios de finalidade ou uso indevido da comunicação pública

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

São Bento do Sul, 10 de abril de 2025.

**RODRIGO VARGAS**  
Vereador Progressista